

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w41pnmgx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 936/2026 Protocolo nº 6913/2026 Processo nº 2313/2026	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

Dá-se o nome de "Avenida da Mudança", o trecho viário que conecta a rotatória do Aeroporto Internacional Marechal Rondon à Rua Lindolfo Nazareno, no município de Várzea Grande-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Avenida da Mudança", o trecho viário que conecta a rotatória do Aeroporto Internacional Marechal Rondon à Rua Lindolfo Nazareno, localizada no perímetro urbano do município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo denominar de "Avenida da Mudança", o trecho que conecta a rotatória do Aeroporto Internacional Marechal Rondon à Rua Lindolfo Nazareno, localizada no perímetro urbano do município de Várzea Grande-MT.

A oficialização dessa via justifica-se pela extrema relevância estratégica e social que o trecho assumiu no desenho urbano recente do município. O trecho em questão funciona como um elo vital de integração regional, que conectará o fluxo oriundo do principal terminal aeroportuário do Estado à malha viária interna da cidade.

Ademais, a referida via facilitará de forma direta o acesso ao futuro terminal do BRT (Bus Rapid Transit), promovendo a eficiência do transporte público coletivo e garantindo maior fluidez ao direito de ir e vir dos cidadãos várzea-grandenses.

No âmbito da saúde pública, a avenida cumpre um papel ainda mais nobre de assegurar um trajeto rápido, seguro e desimpedido ao novo Hospital e Pronto-Socorro do município de Várzea Grande.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A correta identificação e infraestrutura deste trecho são cruciais para o deslocamento ágil de ambulâncias e veículos de resgate, onde cada minuto poupado pode significar a preservação de vidas.

Portanto, a denominação proposta vai além da mera identificação geográfica, ela simboliza o atual ciclo de transformação e progresso vivido pela Cidade Industrial, traduzindo em sua nomenclatura os avanços estruturais que geram mais qualidade de vida e dignidade à nossa população.

Diante do manifesto interesse público, da relevância social e do impacto positivo na mobilidade e no atendimento à saúde da nossa população, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares desta Casa Leis para a aprovação deste projeto. (hb)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual